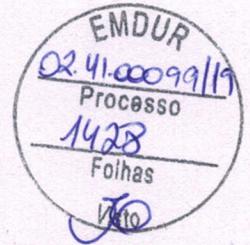




RELATÓRIO FINAL DO JULGAMENTO DO RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO.



1. CONSIDERAÇÕES INICIAS

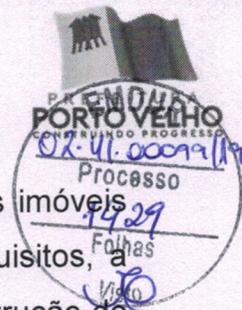
No dia 27 de dezembro de 2019, foi publicado, na edição nº 2617 do Diário Oficial do Município – DOM, o edital do Chamamento Público nº 001/2019/EMDUR, referente a Locação de Imóvel tipo galpão para alojar as Gerências de Almoxarifado e Transporte – Processo Administrativo n.º 02.41.00099/2019. Os interessados em participar da seleção protocolaram a suas propostas no dia 14/05/2020 na recepção da EMDUR das 08:00 às 14:00, conforme previsto no edital. O presente relatório tem por objetivo demonstrar a análise dos membros da Comissão Técnica do Chamamento Público sobre as propostas apresentadas, que atenderam os requisitos de classificação para a segunda fase do Chamamento, que trata da vistoria técnica.

2. A Comissão Técnica do Chamamento Público recebeu, tempestivamente, as propostas das seguintes empresas:

DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCÂNTRA	Pessoa Física
AMAZONJUMP	Pessoa Jurídica

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3.1 No dia 05 de junho de 2020, a Comissão analisou todos os documentos das propostas da Pessoa Física e Pessoa Jurídica, e após conferência os membros por unanimidade decidiram classificar as propostas para segunda fase de vistoria, visto que as documentações foram entregues de acordo com as exigências prevista no item 5.1 edital.



3.2 No dia 23 de junho de 2020 foi realizada a vistoria técnica nos imóveis classificados, contudo a Comissão verificou *in loco* os seguintes requisitos, a localização, qualidade das instalações físicas do imóvel, idade de construção do imóvel, condições de acessibilidade, condições das suas instalações elétricas, sanitárias e hidráulicas, condições da sua estrutura física, formulário do anexo IV.

3.3 Contudo, no dia 30 de junho de 2020 os membros da Comissão se reuniram para em conjunto avaliar e pontuar os imóveis vistoriados, conforme descritivo abaixo na tabela:

TABELA GERAL DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS			
QUESITO		PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS	
		DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCANTARA	AMAZONJUMP
Itens	1. Área útil de construção	Pontuação Máxima (Item)	Pontuação Máxima (Item)
1.0	Acima de 799 m ² a metragem a 1300m ² .	3,89	1,00
Itens	2. Localização	Pontuação Máxima (Item)	Pontuação Máxima (Item)
2.1	O Raio e Quilômetros de distanciamento da sede da EMDUR deverá estar de acordo com exigido no Edital e seus Anexos.	4,11	1,11
Itens	3. Estrutura/instalações do Galpão	Pontuação Máxima (Item)	Pontuação Máxima (Item)
3.1	Vãos livres, sem vigas na área do depósito de acordo com as normas vigentes de edificações.	4,56	2,89
3.2	Os banheiros devem estar em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.	4,33	1,00
3.3	No Mínimo 9 (nove) vagas internas de garagem para os caminhões oficiais.	2,44	1,22
3.4	O piso das áreas operacionais deverá possuir uma estrutura resistente, sem rachaduras. Devendo suportar a carga aos depósitos do almoxarifado (materiais) e transporte (caminhões).	4,00	1,67

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

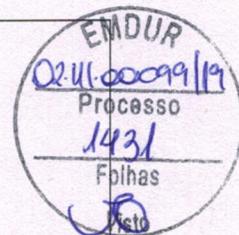
3.5	Os pisos das áreas externas deverão apresentar resistência compatível com o tráfego previsto, observando-se também o atendimento quanto ao não escorregamento e acessibilidade.	4,00	3,00
3.6	As paredes do imóvel em perfeitas condições sem infiltrações, rachaduras, trincas e outras. A pintura das paredes deve ser lavável, em cores claras (cinza ou verde).	2,89	1,11
3.7	As áreas molhadas devem ter paredes revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.	4,11	1,00
3.8	Estrutura metálica da cobertura do galpão deverá ser resistente com sistema de SPDA.	4,67	1,22
3.9	A fachada deve estar em perfeitas condições de apresentação (limpas, sem rachaduras ou infiltrações, nem peças/placas faltantes), se houver.	4,22	3,67
4.0	Caso imóvel apresente esquadrias (Janela e Porta) devem estar em perfeito estado de funcionamento e não apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, peças faltantes, trincas em vidros, dentre outros.	2,78	1,67
4.1	As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e os padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica e atender às prescrições das Normas Técnicas da ABNT NBR nº 5.410, NBR nº 5.413, NBR nº 6.880 e NBR nº 7.288.	2,11	1,33
4.2	O imóvel deve possuir medição individual de energia para as áreas ofertadas por meio de relógio medidor.	5,00	1,22
4.3	O imóvel deve apresentar iluminação em todos os compartimentos habitáveis, nas áreas externas.	2,89	2,44
4.4	O imóvel deve possuir instalação elétrica, contemplando, caso necessário, alimentação dos quadros de edificação que poderá ser derivada diretamente da subestação; circuitos parciais e circuitos terminais de iluminação (interna e externa) e tomadas; circuitos preparados para rede estabilizada, para computadores, copiadoras, impressoras e	2,78	1,56

EMDUR
02.11.000 99/19
Processo
1430
Folhas
150

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



	servidores de rede: local apropriado para instalação de circuitos alimentadores para nobreaks, sistema de aterramento indicado para equipamentos eletrônicos sensíveis/micromputadores/central telefônica, apresentado resistência máxima de 5 ohms, integrados com a malha de terra do sistema de força; capacidade de expansão da carga futura do sistema elétrico de no mínimo 20%.		
4.5	O imóvel deverá conter equipamentos de detecção de incêndio com todos os equipamentos de segurança exigidos pelas normas próprias vigentes, tais como, extintores, mangueiras, entre outros.	4,44	2,44
Itens	5. Pontuações Extras	Pontuação Máxima (Item)	Pontuação Máxima (Item)
5.1	Área para copa/cozinha equipada com pia, torneira, tomadas de energia (110 /220 V).	4,00	1,00
5.1	Sistema de vigilância e segurança eletrônica.	1,22	1,00
5.2	Construção em toda área do terreno.	5,00	2,22
5.3	Fachada para sinalização e identificação visual da empresa.	4,67	4,11
TOTAL DE PONTUAÇÃO MÁXIMA		78,11	37,88



3.2 Consoante a regra do anexo IV, os membros, atribuíram a pontuação, conforme a seguir:

Ordem	Proposta	CNPJ/CPF	Pontuação
1º	DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCANTARA	015.930.042-81	78,11
2º	AMAZONJUMP	18.826.018/0001-02	37,88

4. CONCLUSÃO

Em síntese, no dia 06 de julho de 2020 a Comissão Técnica de Chamamento Público decidiram por unanimidade com fulcro nas exigências



PREFEITURA DE PORTO VELHO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
COMISSÃO TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

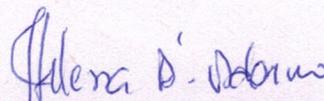


contidas no Edital 001/2019/EMDUR, nos estudos técnicos e relatório de vistoria técnica, que a proposta da Pessoa Física DAIANA CAROLINA LOPES DE ALCANTARA, CPF: 015.930.042-81 possui os quesitos para contratar com administração pública, portanto a Comissão habilita a proposta.

Porto Velho, 08 de julho de 2020.

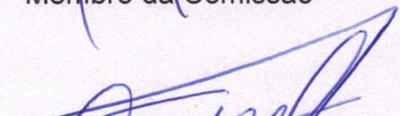
Registre-se e Publique-se.

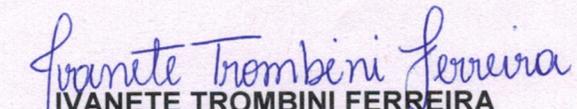

ALINE TRAPPEL COSTA
Presidente da Comissão

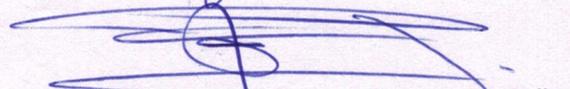

JANDYRA HELENA ÁVILA ADORNO
Vice-presidente da Comissão


MAIARA M. ROCHA PERES MARINI
Membro da Comissão

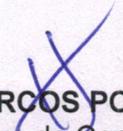

ELIZABETE MARCHETTO
Membro da Comissão


SILVANO OLIVEIRA NASCIMENTO
Membro da Comissão

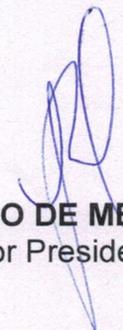

IVANETE TROMBINI FERREIRA
Membro da Comissão


CÉSAR AFONSO DA F. SALOMÃO
Membro da Comissão


MATTEUS MOORE CORTEZ SOARES
Membro da Comissão


ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
Membro da Comissão

De acordo:


RICARDO DE MEDEIROS FREIRE
Diretor Presidente/EMDUR